OITAVO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 45.291.787/0001-26, com sede na Rua Max Colin, nº 1843, América, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua diretora executiva Simone Schramm, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios de: **Balneário Barra do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Balneário Barra do Sul, Rua Joaquim João Luiz, nº 216, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 95.954.509/0001-80; **Itapoá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Itapoá, Rua Mariana Michels Borges, nº 201, bairro Itapema do Norte, inscrito no CNPJ sob nº 81.140.303/0001-01 e **São Francisco do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de São Francisco do Sul, Praça Getúlio Vargas, nº 1, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.269/0001-06; doravante denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e a Empresa **DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.703/0001-84, com sede e foro na cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Rina Girardi de Genova, Nº 777, Jardim Rosa Amarela, CEP 15.600-426, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Joel Rodrigo Cardozo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.054.***-50, doravante denominado **FORNECEDOR**, **RESOLVEM,** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços Nº 011/2024 que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS TÉCNICAS (NBRs, INs, entre outras) APLICÁVEIS EM CADA DISCIPLINA DE ACORDO COM A SUA ESPECIFICIDADE E COM AS DEVIDAS APROVAÇÕES NOS ÓRGÃOS COMPETENTES (CORPO DE BOMBEIRO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE, APROVAÇÃO DE PROJETOS, CELESC, ENTRE OUTROS),** pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, na forma da legislação vigente, para atender as necessidades da Administração Municipal, na forma e interesse de contratação de cada ente consorciado participante e no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024-CIM-AMUNESC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Ata de Registro de Preços nº 011/2024 para o remanejamento do quantitativo referente aos itens 108, 135 e 138 do Município de Balneário Barra do Sul para o Município de Itapoá, de acordo com o Art. 10, §§1º, 2º e 3º da Resolução 007, de 27 de março de 2023, conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE ANTERIOR		QUANTIDADE TRANSFERIDA		QUANTIDADE ATUAL	
108	377	Projeto Luminotécnico	m²	Balneário Barra do Sul	7.500	Balneário Barra do Sul	50	Balneário Barra do Sul	7.450
				Itapoá	5.506,47			Itapoá	5.556,47
135	404	Projeto Preventivo Contra Incêndio (PPCI) até 80m²	m²	Balneário Barra do Sul	8.000	Balneário Barra do Sul	50	Balneário Barra do Sul	7.950
				Itapoá	0			Itapoá	50
138	422	Planilha Orçamentária do custo geral da obra e cronograma físico e financeiro (BDI e Memória Cálculo)	m²	Balneário Barra do Sul	4.873,90	Balneário Barra do Sul	50	Balneário Barra do Sul	4.823,90
				Itapoá	13.976,40			Itapoá	14.026,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 011/2024.

Joinville (SC), 11 de maio de 2026.

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
SIMONE SCHRAMM
•••.584.189-••
Data: 11/05/2026 14:59

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva
CIM-Amunesc

Joel Rodrigo Cardozo
Representante Legal
Dias & Cardoso Ltda - EPP